



PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº.123/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 126/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório: O VETO seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 19.08.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 16.09.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1324
Em 16/09/14

ENCARREGADO

É o parecer: Após diversos debates e discussões em relação ao Projeto 126/2014, podemos observar que o mesmo não trata da criação de mais cargos junto a Lei Municipal nº 566, trata-se somente da ocupação das vagas remanescentes, ou contratação específicas relacionadas a formalização de convênios, sendo esta contratação com prazo determinado enquanto durar o convênio. Sendo assim exaramos PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

César Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário